



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para exercerem as funções temporárias, de que tratam a Lei Municipal nº 528/2009.

Para tanto os candidatos deverão comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de (02) dois dias úteis, com a finalidade de apresentarem a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, munida dos seguintes documentos:

02 (duas) fotos 3x4
Cópias do Documento de Identidade (RG ou outro Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia), Título de Eleitor e CPF.
Carteira de trabalho
Cópia de Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, caso tenha
Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Número da conta corrente/Banco Brasil;
Declaração de Bens;
Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiricema.
Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
Cópia do Comprovante de Endereço.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames:

- A - Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
- B - Glicemia de Jejum;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

C - Urina Rotina;

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Os candidatos convocados que não se apresentarem ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse das **vagas** ora ofertadas, conforme determinação editalícia, perderão o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

Será imediatamente REVOGADA a nomeação dos candidatos que não comprovarem todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado, conforme edital de Classificação Final.

Função temporária: Professor de Educação Física

Convocada: Pricylla da Cunha Moura

Classificação: 5ª Colocada

Função temporária: Especialista em Educação

Convocada: Fernanda Ribeiro Toledo Gregório

Classificação: 6ª Colocada

Função temporária: Especialista em Educação

Convocada: Marcela Calais Vaz de Melo

Classificação: 7ª Colocada

Função temporária: Especialista em Educação

Convocada: Rosane Barbosa Lopes

Classificação: 8ª Colocada

Função temporária: Especialista em Educação

Convocada: Mariza de Fátima Varella Almeida Santos

Classificação: 9ª Colocada

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, 14 de fevereiro de 2023.


JOSE OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA